



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

EDITAL Nº 120/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma em Residências, situadas nos seguintes endereços: (A) Rua Segura Peres nº 1.166 – Parque das Nações, (B) Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa Nº 374 – Patrimônio Silvaes, Rua dos Anjos Nº 42 – Vila Germano e (D) Rua Arthur Albertin Nº 2.311 – Recanto dos Pássaros, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos – Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui e sem a presença dos proprietários dos imóveis e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. Pedro Marcolino de Souza Sobrinho, portador do RG nº 16.207.551-0 SSP/SP e do CPF nº 051.383.268-80, representante da empresa PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME (CNPJ nº 28.932.857/0001-69). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000179. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 1547, 1106, 1546, 1081, 1285 e 1618, todas de 2019 - Recursos Próprios (folhas 02/07), elaboradas pela Secretaria de Obras, sendo que as de nºs**

Handwritten initials and marks in the bottom right corner, including 'R', 'A', 'd', 'R', and 'W'.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

1106, 1081, 1285 e 1618/2019 foram devidamente assinadas pelo Sr. Maurício Pereira (Diretor do Departamento de Obras e Projetos) e pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras), enquanto que as demais seguem sem assinaturas, o memorando nº 033/2019 – Secretaria de Obras (folha 08), o Memorial Descritivo (folhas 09/10), o Memorial de Cálculo (folhas 11/14), a Planilha Orçamentária (folha 15), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 16), a planta baixa para execução de Estaca de Reação Mega (folha 17), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folhas 18/21), a Ordem de Execução de Serviço (folha 22), o Laudo de Vistoria (folha 23), o Memorando 77/2017 – Secretaria de Obras (folha 24), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios que versa sobre a Reparação de Danos (folha 25), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 26), o Memorando 032/2019 – Secretaria de Obras (folha 27), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 28), a Ordem de Execução de Serviço (folha 29), o Memorando da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 30), o Laudo de Vistoria (folhas 31/32), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios que versa sobre a Reparação de Danos (folha 33), a Carta de Resposta expedida pela Seção de Protocolo (folha 34), o Memorial Descritivo (folhas 35/36), o Memorial de Cálculo (folhas 37/39), a Planilha Orçamentária (folha 40), o Cronograma físico-financeiro (folha 41), a planta baixa para execução de Estaca de Reação Mega (folha 42), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 43), o Memorando 035/2019 (folha 44), o Memorial Descritivo (folhas 45/46) a Memória de Cálculo (folhas 47/50), a Planilha Orçamentária (folha 51), o Cronograma físico-financeiro (folha 52), a planta baixa simplificada (folha 53), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 54), a Ordem de Execução de Serviço (folha 55), o Laudo de Vistoria (folha 56), o Memorando nº 111/2018 da Secretaria de Obras - (folha 57), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios que versa sobre a Reparação de Danos (folha 58), o Laudo de Vistoria de Área de Risco – Anexo Relatório Fotográfico (folhas 59/60), o Laudo de Vistoria de Área de Risco (folha 61), o Requerimento da proprietária solicitando locação de imóvel residencial (folha 62), o Memorando 156/2018 – Secretaria de Obras (folha 63), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios que versa sobre a Reparação de Danos (folha 64), o Deferimento do Exmo Sr. Prefeito (folha 65), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 46), o Memorando 55/2019 – Secretaria de Obras (folha 67), o Memorial Descritivo (folhas 68/69), o Memorial de Cálculo (folhas 70/73), a Planilha Orçamentária (folhas 74/75), o Cronograma físico-financeiro (folha 76), a planta baixa para execução de Estaca de Reação Mega (folha 77), o Requerimento de Vistoria Técnica e Reparo de Danos

X N d P



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

(folha 78), o Memorando nº 77/2.015 – da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 79), o Laudo de Vistoria (folhas 80/81), o Memorando nº 76/2015 – Secretaria de Obras (folha 82), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios que versa sobre a Reparação de Danos (folhas 83/84), a Carta de Resposta expedida pela Seção de Protocolo (folha 85), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 86), as Notas de Reservas nºs 7303, 7304, 7459 e 7171, ambas de 2019 (folhas 87/90), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 91), a cópia da Portaria Nº 07 de 24 de Janeiro de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 92), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 93), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 94/95), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 96/129), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 130), a Cota nº 47/2019/DLC/SNJ no verso da folha 130, o Ofício nº 756/2019 da Chefe da Seção de Licitações à Secretaria de Obras (folha 131), o Memorando nº 64/2019 – da Secretaria de Obras (folha 132), o Memorando nº 035/2019 – da Secretaria de Obras (folha 133), o Despacho da Chefe da Seção de Licitações à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 134), o Parecer Jurídico nº 233/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 135), o Ofício Depmat nº 116/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 136/137). Na sequência, o Edital nº 120/2019 da Tomada de Preços nº 12/2019 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 150 (folhas 138/171), e após, devidamente publicado (folhas 172/177), as Notas de Reservas nºs 7303 e 7304/2019 (folhas 178/179). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



370262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: [01]. **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 e documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo onde foi verificada a regularidade da empresa e em relação ao Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União não foi possível a verificação da regularidade da empresa, visto que, o referido sítio virtual encontrava-se com problemas técnicos no momento da consulta. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 11.636,83 (Onze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM 2 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.373,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM 3 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 25.101,81 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da

X
D
K



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



070263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Obra - 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM 4 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 18.163,29 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para o **ITEM Nº 01** a empresa: **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 11.636,83 (Onze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM Nº 02** a empresa: **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 6.373,71 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM Nº 03** a empresa: **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 25.101,81 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **ITEM Nº 04** a empresa: **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 18.163,29 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante presente da empresa participante manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

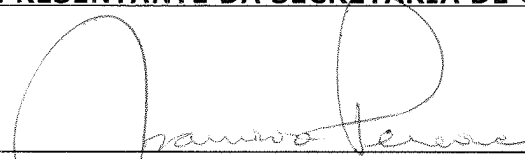
ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ 

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:


MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:


PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME (CNPJ Nº 28.932.857/0001-69)

Sr. Pedro Marcolino de Souza Sobrinho

RG nº 16.207.551-0 SSP/SP

CPF nº 051.383.268-80